CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI 2021

"Institui e inclui no calendário do município o Dezembro Laranja, mês de Campanha Nacional de Prevenção ao Câncer da Pele"

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município o Dezembro Laranja, mês de Campanha Nacional de Prevenção ao Câncer da Pele, no mês de dezembro.

Art. 2°. Poderão ser realizadas ações em prol do tema e fortalecer a conscientização sobre a luta.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2021.

Ana Maria dos Santos
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Justificação

A campanha Dezembro Laranja foi criada pela Sociedade Brasileira de Dermatologia com o objetivo de prevenir o câncer de pele, que é o tumor de maior incidência no Brasil.

A exposição solar excessiva, sem proteção, pode provocar alterações celulares, levando ao desenvolvimento de câncer de pele. Pessoas de pele clara, com pintas e manchas, idosos, quem se expôs muito ao sol e quem tem histórico de câncer de pele na família estão mais propensos a desenvolver a doença.

Quando diagnosticado precocemente, as chances de cura dos melanomas são alta, podendo chegar a mais de 90%.

Ana Maria dos Santos
Vereadora